



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 08/2006

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2005, conforme os autos do processo nº 747/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a **criação** da disciplina optativa **Genética Vegetal** e **mudança de nomenclatura** da disciplina obrigatória **Imunologia** para **Genética da Interação Patógeno Hospedeiro**, passando a carga horária de 45h para **60h**, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CÓDIGO	C H	CREDITAÇÃO (T, P, E)
Genética Vegetal	Genética Geral II	DCN 141	60 h	2,1,0

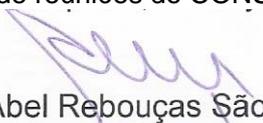
Ementa: Genética dos sistemas reprodutivos vegetais. Relações intra-gênicas e inter-gênicas em plantas. Ligação, permuta e mapeamento genético em plantas. Efeito materno e herança extra-cromossômica em plantas. Herança quantitativa e o efeito do ambiente na expressão gênica em plantas. Fundamentos da citogenética, genética molecular e Biotecnologia vegetais.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGOS	C H	CREDITAÇÃO (T, P, E)
Genética da Interação Patógeno- Hospedeiro	Genética Geral II	DCN 141	60 h	2,1,0
	Microbiologia	DCN 138		

Ementa: O sistema imune. Doenças patogênicas e auto-imunes de plantas, animais: caracterização e imunoprofilaxia. Reconhecimento de patógenos, transdução do sinal e ativação gênica. Resposta imune inata, primária e secundária de animais e vegetais à patógenos. Imunogenética animal e vegetal. Co-evolução dos sistemas patógeno-hospedeiro.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de reuniões do CONSEPE, 26 de janeiro de 2006.


Abel Repouças São José
Presidente do CONSEPE